

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 33/2000/DMR, de 7-11-2000

ASSUNTO: **Reservas Mínimas**

Junta se remete uma disquete com os ficheiros IC_Res_Min_r_all_13_10_00 e IC_Isentas_Res_Min_r_31_10_00, contendo as listas de todas as instituições sujeitas a e isentas de reservas mínimas, respectivamente, na área do euro, em 31/10/2000 (cf. nº 3 do artigo 2.º do Regulamento nº 2818/98, do Banco Central Europeu).

Como é sabido, ambas as listas são indispensáveis para permitir a identificação das responsabilidades dessa instituição para com Outras IFM Tipo 2 - Instituições sujeitas a reservas mínimas e efectuar correctamente o cálculo da base de incidência das reservas mínimas referente a 31 de Outubro de 2000.

Enviada a:

Bancos e Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo.